



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Logradouro/PB em virtude do feriado da Emancipação Política do município, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município de Logradouro/PB, data de relevante significado histórico e cívico para a população logradourense;

CONSIDERANDO que a coincidência do feriado com a data prevista para realização da Sessão Ordinária inviabiliza a regular realização dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adequação do calendário legislativo em razão do referido feriado, sem prejuízo às atividades parlamentares desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Logradouro/PB prevista para o dia 29 de abril de 2026, em razão do feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município.

Art. 2º - A pauta da sessão suspensa será transferida para a sessão subsequente, observadas as disposições regimentais e deliberação da Presidência.

Art. 3º - Durante o período referido no art. 1º, não haverá expediente legislativo, ressalvados os serviços essenciais e situações excepcionais autorizadas pela Presidência.

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 28 de abril de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro